



PORTARIA Nº 01, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Instituir a Comissão Eleitoral para coordenar o processo eleitoral concernente a eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o triênio 2025-2027.

O Presidente do Sindicato dos Policiais Federais no Estado de Minas Gerais – SINPEF/MG, no uso de suas atribuições estatutárias, e em cumprimento ao determinado pelo Estatuto em seu artigo 49, parágrafo quarto,

RESOLVE:

1º. Instituir Comissão Eleitoral para coordenar o processo eleitoral concernente a eleição dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal para o triênio 2025-2027.

2º. Designar para compor a Comissão Eleitoral acima constituída os seguintes membros:

Sérgio Antônio de Oliveira, Escrivão de Polícia Federal, Aposentado;

Edson Jose Tavares, Papiloscopista Policial Federal, Aposentado;

Claúdio Miranda de Andrade, Papiloscopista Policial Federal;

Altamiro Modesto da Silva Filho, Agente de Polícia Federal;

Anderson Nunes Alves Peixoto, Papiloscopista Policial Federal.



3º. O Presidente da Comissão Eleitoral será eleito na primeira reunião da Comissão, bem como os ocupantes dos cargos de 1º membro, 2º membro, 1º suplente e 2º suplente.

4º. O mandato da Comissão Eleitoral extingue-se com a posse dos eleitos.

5º. A Comissão Eleitoral tem como atribuição coordenar todo o processo eleitoral, devendo:

I – receber e homologar a inscrição de candidaturas, observados os requisitos regimentais e estatutários do SINPEF/MG;

II – credenciar os fiscais das chapas;

III – elaborar a lista de votantes e as cédulas;

IV – instalar e encerrar o processo eleitoral, incluída a apuração dos votos em todo o estado;

V – dar posse à Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal eleitos.

6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 16 de outubro de 2024.

FLAVIO DE CARVALHO LIMA

Presidente do SINPEF/MG